



Prefeitura Municipal de Nortelândia



LEI Nº 446, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Nortelândia – MT Sancionada a

Matéria: Lei nº 446/2018, em 13/03/2018.

Aprovada pela Câmara Municipal em 12/03/2018.

Nortelândia – MT: 13/03/2018

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

Marlene Júlia de Oliveira Scarpato
Secretária Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado em 14/03/2018 no Jornal Oficial Eletrônico
dos Municípios do Estado de Mato Grosso - Ano XIII |
nº2.936

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jossimar José Fernandes, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária vigente, nas seguintes dotações detalhadas no Anexo Único, com as respectivas alterações orçamentárias conforme estabelecido na CF/88.

Art. 2º Para cobertura dos presentes Créditos Adicionais Especiais objetos do artigo anterior, serão utilizados os recursos indicados nos quadros das dotações, de acordo com as justificativas detalhadas de cada crédito.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Sede do Município de Nortelândia - MT, ao 13º dia do mês de Março de 2018, 65º da Emancipação Político-Administrativa. 13.03.2018.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal





ANEXO ÚNICO

Órgão:	03. SECR. MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade:	005. COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS		
Função:	15. URBANISMO		
Subfunção:	452. SERVIÇOS URBANOS		
Programa:	0026. INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL		
Ação:	20185. MANUT. E ENC. C/ CEMITÉRIO MUNICIPAL		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
30. Material de consumo		0100. Recursos ordinários	3.000,00
36. Outros Serviços de Terceiros P. Física		0100. Recursos ordinários	2.000,00
39. Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica		0100. Recursos ordinários	7.000,00
CRÉDITO ADICIONAL () Suplementar (X) Especial			TOTAL R\$ 12.000,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para	De:	
() Excesso de arrecadação	outro.	Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de	De: 0025	
() Operações de crédito	trabalho do mesmo órgão.	Para: 0026	
() Excesso de convênios	(X) Transferência: entre Categorias	De: 44	
() Créditos reabertos	econômicas, do mesmo órgão e programa.	Para: 33	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 160: 03.002.15.451.0026.10015.3.3.90.36 – Out. serv. terc. pessoa física. Fonte 0100.			2.999,00
Red. 161: 03.002.15.451.0026.10015.4.4.90.30 – Material de consumo. Fonte 0100.			999,00
Red. 162: 03.002.15.451.0026.10015.4.4.90.36 – Out. serv. terc. pessoa física. Fonte 0100.			999,00
Red. 163: 03.002.15.451.0026.10015.4.4.90.36 – Out. serv. terc. pessoa jurídica. Fonte 0100.			999,00
Red. 164: 03.002.15.451.0026.10015.4.4.90.51 – Obras e instalações. Fonte 0100.			999,00
Red. 284: 03.005.15.452.0025.20018.3.3.90.30 - Material de consumo. Fonte 0100.			1.000,00
Red. 285: 03.005.15.452.0025.20018.3.3.90.36 - Out. serv. terc. pessoa física. Fonte 0100.			4.005,00
TOTAL DA COBERTURA:			12.000,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
(X) omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs:			
A Ação não constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 e tem como			



finalidade realizar despesas em local específico, para melhor gestão de custos.

Órgão:	03. SECR. MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade:	005. COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS		
Função:	17. SANEAMENTO		
Subfunção:	512. SANEAMENTO BASICO URBANO		
Programa:	0025. AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS		
Ação:	20200. MANUT. E ENC. C/ ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
30. Material de consumo		0100. Recursos ordinários	3.000,00
36. Outros Serviços de Terceiros P. Física		0100. Recursos ordinários	2.000,00
39. Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica		0100. Recursos ordinários	3.000,00
CRÉDITO ADICIONAL () Suplementar (X) Especial			TOTAL R\$ 8.000,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De: 0026	
() Operações de crédito		Para: 0025	
() Excesso de convênios	(X) Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De: 44	
() Créditos reabertos		Para: 33	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 176: 03.002.17.512.0026.10037.4.4.90.51 – Obras e instalações. Fonte 0124.			999,00
Red. 177: 03.002.17.512.0026.10037.4.4.90.51 – Obras e instalações. Fonte 0100.			1.999,00
Red. 178: 03.002.17.512.0026.10038.4.4.90.51 – Obras e instalações. Fonte 0124.			1.999,00
Red. 179: 03.002.17.512.0026.10038.4.4.90.51 – Obras e instalações. Fonte 0100.			2.999,00
Red. 180: 03.002.17.512.0026.10039.4.4.90.51 – Obras e instalações. Fonte 0124.			4,00
TOTAL DA COBERTURA:			8.000,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
(X) omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs:			
A Ação não constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 e tem como finalidade realizar despesas em local específico, para melhor gestão de custos.			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



Órgão:	03. SECR. MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade:	004. COORDENADORIA DE FROTAS, TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS		
Função:	26. TRANSPORTE		
Subfunção:	782. TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa:	0028. MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Ação:	20201. MANUT. E ENC. C/ RODOVIÁRIA		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
30. Material de consumo		0100. Recursos ordinários	1.000,00
36. Outros Serviços de Terceiros P. Física		0100. Recursos ordinários	1.000,00
39. Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica		0100. Recursos ordinários	4.000,00
CRÉDITO ADICIONAL () Suplementar (X) Especial			TOTAL R\$ 6.000,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para	De:	
() Excesso de arrecadação	outro.	Para:	
(X) Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de	De:	
() Operações de crédito	trabalho do mesmo órgão.	Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias	De:	
() Créditos reabertos	econômicas, do mesmo órgão e programa.	Para:	
	(x) Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 271: 03.004.26.782.0028.20017.3.3.90.30 – Material de consumo. Fonte 0100.			1.000,00
Red. 272: 03.004.26.782.0028.20017.3.3.90.36 – Out. serv. terc. pessoa física. Fonte 0100.			1.000,00
Red. 273: 03.004.26.782.0028.20017.3.3.90.39 – Out. serv. terc. pessoa jurídica. Fonte 0100.			4.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			6.000,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
(X) omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs:			
A Ação não constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 e tem como finalidade realizar despesas em local específico, para melhor gestão de custos.			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



Órgão:	07. SECR. MUN. DESENV. ECON., AGRICULT. E MEIO AMBIENTE		
Unidade:	003. COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Função:	22. INDÚSTRIA		
Subfunção:	661. PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
Programa:	0030. PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		
Ação:	20202. MANUT. E ENC. C/ MINI LATICÍNIO		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
36. Outros Serviços de Terceiros P. Física		0100. Recursos ordinários	10.000,00
39. Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica		0100. Recursos ordinários	3.500,00
CRÉDITO ADICIONAL () Suplementar (X) Especial			TOTAL R\$ 13.500,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De: 0029	
() Operações de crédito		Para: 0030	
() Excesso de convênios	(X) Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De: 44	
() Créditos reabertos		Para: 33	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 685: 07.002.20.606.0030.20023.3.3.90.30 – Material de consumo. Fonte 0100.			1.999,00
Red. 686: 07.002.20.606.0030.20023.3.3.90.36 – Out. serv. terc. pessoa física. Fonte 0100.			1.999,00
Red. 687: 07.002.20.606.0030.20023.3.3.90.39 – Out. serv. terc. pessoa jurídica. Fonte 0100.			999,00
Red. 667: 07.002.22.661.0029.10075.4.4.90.51 – Obras e instalações. Fonte 0100.			3.999,00
Red. 668: 07.002.22.661.0029.10075.4.4.90.51 – Obras e instalações. Fonte 0124.			999,00
Red. 670: 07.002.22.661.0029.10075.4.4.90.52 – Equipamentos e mat. permanente. Fonte 0124.			999,00
Red. 669: 07.002.22.661.0029.10075.4.4.90.52 – Equipamentos e mat. permanente. Fonte 0100.			2.506,00
TOTAL DA COBERTURA:			13.500,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
(X) omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs:			
A Ação não constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 e tem como finalidade realizar despesas em local específico, para melhor gestão de custos.			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



Órgão:	07. SECR. MUN. DESENV. ECON., AGRICULT. E MEIO AMBIENTE		
Unidade:	003. COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Função:	23. COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Subfunção:	691. PROMOÇÃO COMERCIAL		
Programa:	0032. COMERCIALIZAÇÃO		
Ação:	20203. MANUT. E ENC. C/ FEIRA DO PEQUENO PRODUTOR		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
30. Material de consumo		0100. Recursos ordinários	1.000,00
36. Outros Serviços de Terceiros P. Física		0100. Recursos ordinários	10.000,00
39. Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica		0100. Recursos ordinários	1.500,00
CRÉDITO ADICIONAL () Suplementar (X) Especial			TOTAL R\$ 12.500,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De: 0029	
() Operações de crédito		Para: 0032	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 675: 07.002.20.601.0029.20077.3.3.90.30 – Material de consumo. Fonte 0100.			1.000,00
Red. 676: 07.002.20.601.0029.20077.3.3.90.36 – Out. serv. terc. pessoa física. Fonte 0100.			10.000,00
Red. 677: 07.002.20.601.0029.20077.3.3.90.39 – Out. serv. terc. pessoa jurídica. Fonte 0100.			1.500,00
TOTAL DA COBERTURA:			12.500,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
(X) omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs:			
A Ação não constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 e tem como finalidade realizar despesas em local específico, para melhor gestão de custos.			